



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

REVOGADA

PELA PORTARIA Nº 00162/2024/SEFAZ
PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 06.09.2024

PORTARIA Nº 00043/2021/SEFAZ
PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 10.04.2021

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00005/2024/SEFAZ
PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 06.01.2024

Aprova o Manual de Orientações - ICMS DIFAL/Fronteira.

João Pessoa, 9 de abril de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e os incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações - ICMS DIFAL/Fronteira, cujo inteiro teor segue anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda Matrícula
Nº 171.798-7

OBSERVAÇÃO: ANEXO ÚNICO - EM ARQUIVO ANEXADO - PDF -
COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS 6 A 23

OBSERVAÇÃO:

NOVA REDACAO DADA AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 00043/2021/SEFAZ
PELO ART 1º DA PORTARIA Nº 00005/2024/SEFAZ - DO-e/SEFAZ DE 06.01.2024